



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



**PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.0701/2021 - CMLN**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.01.031.0001.2.082

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**DATA DE EMISSÃO:** 07 DE JANEIRO DE 2021

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JANEIRO DE 2021

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

**JANEIRO - 2021**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**DESPACHO DE COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Despesa com a Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Limoeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**INFORMAÇÃO**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado do objeto almejado, cujos preços constam das coletas anexadas aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada no valor de R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais), ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa 3.3.90.36.00.

Limoeiro do Norte - CE, 06 de Janeiro de 2021.

  
JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



Limoeiro do Norte – CE, 05 de Janeiro de 2021.

A

ADRIANO CASTRO DE ANDRADE

CPF Nº 804.480.203 - 78

ENDEREÇO: Rua Davi Gadelha, 925, Centro, Limoeiro do Norte - CE

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de preencher essa cotação de preços para os serviços abaixo relacionados.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	mês	12	750,00	9,000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

*Adriano Castro de Andrade.*

ADRIANO CASTRO DE ANDRADE  
CPF Nº 804.480.203 - 78

*[Signature]*  
JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ADRIANO CASTRO DE ANDRADE



DOC IDENTIDADE / ORG-EMISSOR UF  
228933292 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
804.480.203-78 24/07/1974

FILIAÇÃO  
AFONSO NEPOMUCENO DE ANDRADE  
MARIA ELOMAR CASTRO DE ANDRADE

RENESIO ACC CALIMA  
AC

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO  
01577031008 28/09/2021 28/11/1995

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Adriano Castro de Andrade*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
LIMOEIRO DO NORTE, CE 11/10/2016

*Isor Vasconcelos Ponte*  
ASSINATURA DO EMISSOR 62635948458  
CE155645170

DETRAN-CE (CEARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1403707920

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1403707920



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135 040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 094717042**

Rota LN003U01 - 42000 Referência 01/2021  
Nome ADRIANO CASTRO DE ANDRADE  
Endereço RU DAVI GADELHA, 925, SEM BAIRRO 2506-100,  
62930-000, LIM. DO NORTE  
Classificação Residencial Pleno Emissão 07/01/2021  
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL Medidor 4538550-FAE-643  
Ligação Monofásico

**ÁREA RESERVADA AO FISCO** **ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

12F19672296FAD45F184638400DF0GF9  
**DATAS DE LEITURA** P.P.: 00 dias  
Anterior 09/12/2020 Atual 07/01/2021 Próxima prevista 05/02/2021

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP	12,707	12,463	1,00	224	00	224	0,77683	174,01

**DADOS DO FATURAMENTO**

	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	31,25
JUROS MORATORIOS	-	7,26
CONSUMO	0,77683	174,01
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,00433	0,97
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,06790	15,21

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	190,19	27,00	51,34
PIS	138,85	0,66	0,90
COFINS	138,85	3,01	4,17

VENCIMENTO **14/01/2021** TOTAL A PAGAR (R\$) **228,70**

CONSUMO CONSCIENTE CPF/CNPJ **804.480.203-78**

EMISSIONES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emitido kg (CO<sub>2</sub>) Compensado kg (CO<sub>2</sub>) Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>)

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**

Esta unidade consumidora está apta a suspensão de fornecimento por débito a partir de 23/01/2021 ou a qualquer momento por débitos já reavistados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Constam os seguintes débitos sujeitos a cobrança. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsiderar.

DEBITOS ANTERIORES	MES/ANO	VALOR (R\$)
	03/2020	207,68
	07/2019	211,42
	12/2020	216,73
Total:		R\$ 635,83

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 09/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 07/01

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 1/12/20 é a Vermelha Patamar 2, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Atualizamos a nossa Política de Privacidade. Para saber mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e como a Enel trata os dados de seus clientes, acesse [www.enel.com.br](http://www.enel.com.br)

Nº do Cliente: 2423488 Referência: 01/2021 V: [1.0.16.3]  
Data de Emissão: 07/01/2021 Total a Pagar (R\$): 228,70  
Nº da Nota Fiscal: 094717042 Nº de Controle: 100010844855

8384000002 2 28700031100 4 01084485507 0 00002423488 5





Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com Compromisso e Determinação



Limoeiro do Norte – CE, 05 de Janeiro de 2021.

A

FABIO JOSÉ FREITAS CALVACANTE

CPF Nº 794.195.263 - 72

ENDEREÇO: Rua Luiz Vicente F. Lima, 1990, Centro, Limoeiro do Norte - CE

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de preencher essa cotação de preços para os serviços abaixo relacionados.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	mês	12	8.500,00	102.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

*Fabio Jose Freitas Calvacante*

FABIO JOSÉ FREITAS CALVACANTE

CPF Nº 794.195.263 - 72

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1660322025

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1660322025

DF AC AP AM BA CE ES GO MA MG PR PB PA PE RJ RN RR SC SE SP

NOBRE  
**FRANCISCO DANTAS DA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
003315293 SSPDS RN

CPF DATA NASCIMENTO  
089.286.454-09 23/08/1988

FILIAÇÃO  
CELSO SOARES DA COSTA  
FILHO  
VALDIVA DANTAS DA COSTA

PERMISSÃO ACC CATHAR  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06926000009 03/05/2022 21/09/2017

OBSERVAÇÕES  
EAR;

**FRANCISCO DANTAS DA COSTA**  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
FORTALEZA, CE 27/09/2018

**PABLO SOUZA ZIMMER FORTI**  
ASSINATURA DO EMISSOR

68158544416  
CE167141694

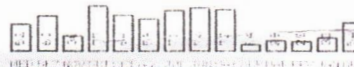
**CEARÁ**



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº** 094058817  
 Rota Nome LN020U02 - 328400 Referência 12/2020  
 Endereço FRANCISCO DANTAS DA COSTA  
 RU CEL INACIO MENDES, 02261, CENTRO, 62930-000,  
 Classificação IM. DO NORTE  
 Modalidade Tarifária Residencial Pleno Emissão 29/12/2020  
 Ligação B1 RESIDENCIAL Medidor 4826490-ELO-446  
 Monofásico

ÁREA RESERVADA AO FISCO ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

69A7DF99C6B7E780D28E757B4ED05984  
**DATAS DE LEITURA**  
 Anterior 27/11/2020 Atual 29/12/2020 P.F.: 23 dias Próxima prevista 28/01/2021



**DADOS DA MEDIÇÃO**

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP	4.950	4.887	1,00	63	00	63	0,76714	48,33

**DADOS DO FATURAMENTO**

	TARIFA	VALOR (R\$)
CONSUMO	0,76714	48,33
ADICIONAL BAND. VERMELHA	0,07905	4,98
DEBITO DE PEQUENOS VALORES		23,22

Tributo:	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	53,31	27,00	14,38
PIS	38,93	0,45	0,16
COFINS	38,93	2,10	0,80

VENCIMENTO 06/01/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 76,53  
 CONSUMO CONSCIENTE CPF/CNPJ

EMISSIONES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica. 089.286.454-09  
 Emitido kg (CO<sub>2</sub>) Compensado kg (CO<sub>2</sub>) Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>) 0/100

**34059 AÇÕES AO CLIENTE**

Esta unidade consumidora está apta a suspensão de fornecimento por débito a partir de 19/01/2021 ou a qualquer momento por débitos já reavistados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Constam os seguintes débitos sujeitos a cobrança. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsiderar.

DEBITOS ANTERIORES  
 MES/ANO VALOR(R\$)  
 10/2020 65,20  
 Total: R\$ 65,20

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 28/11 - 30/11  
 Vermelha : 01/12 - 29/12

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 1/12/20 é a Vermelha Patamar 2, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Atualizamos a nossa Política de Privacidade. Para saber mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e como a Enel trata os dados de seus clientes, acesse [www.enel.com.br](http://www.enel.com.br)

Nº do Cliente: 10105431 Referência: 12/2020 Total a Pagar (R\$): V: [1.0.16.2]  
 Nº da Nota Fiscal: 29/12/2020 Nº de Controle: 76,53  
 094058817 60002222333

83820000000 2 76530031060 8 00222233807 1 00010105431 9





Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com Compromisso e Determinação



Limoeiro do Norte – CE, 05 de Janeiro de 2021.

A

FRANCISCO DANTAS DA COSTA

CPF Nº 089.286.454 - 09

ENDEREÇO: Rua Coronel Inácio Mendes, 2261, Centro, Limoeiro do Norte - CE

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de preencher essa cotação de preços para os serviços abaixo relacionados.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	mês	12	1.000,00	12.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

*FRANCISCO DANTAS DA COSTA*

FRANCISCO DANTAS DA COSTA

CPF Nº 089.286.454 - 09

*[Signature]*  
JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**CE**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1843411608

**NOME**  
FABIO JOSE FREITAS CAVALCANTE

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
277046594 SSP CE

**CPF** 794.195.263-72 **DATA NASCIMENTO** 02/10/1977

**FILIAÇÃO**  
RAIMUNDO CAVALCANTE  
SOBRINHO  
MARIA CARMESITA  
FREITAS CAVALCANTE

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.** **AB**

**Nº REGISTRO** 03445018766 **VALIDADE** 07/11/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 27/11/2004

**OBSERVAÇÕES**  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Fabio Jose Freitas Cavalcante*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** LIMOEIRO DO NORTE, CE **DATA EMISSÃO** 14/11/2019

*Igor Vasconcelos Ponte*  
ASSINATURA DO EMISSOR **25928276218**  
**CE173389813**

**CEARÁ**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1843411608

DFACAL





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE  
 Av. DOM AURELIANO MATOS, 1400 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE  
 CEP: 62930-000 - CNPJ: 07.625.932/0001-79  
 Fone: (88) 3423-4200 - Site: www.saae-limoeiro.com.br



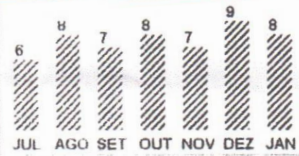
INSCRIÇÃO	CLASSE	TARIFA	RES	COM	IND	PUB	OUT	MÊS/FAT
0017630.6	PAR	R-1	01					01/2021
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	FATURA					
A12G104115	30/12/99	00 00 02 0000005420	210006233					

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR**  
 FABIO JOSE FREITAS CAVALCANTE  
 RUA LUIZ VICENTE F. LIMA 1990 , CAD 9592 , BAIRRO JOSE...  
 CEP: 62.930-000 LIMOEIRO DO NORTE-CE

**SERVIÇOS E TARIFAS**

COD	DESCRIÇÃO	PAR	VALOR
01	AGUA		30,00

HIDROMETRIA		ULTIMOS CONSUMOS	
LEITURA	DATA		
ANTERIOR.: 820	14/12/20		
ATUAL.....: 828	13/01/21		
CONSUMO.: 08	DIAS 30		
LEITURISTA: 10	OCO 00		



**MÉDIA: 7 m³**

**PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

RESERVATÓRIO	PERÍODO	TOTAL	ANÁLISE	VALOR MÉDIO
01 DE LAZARIM	04/01/21 A 11/01/21			
PARÂMETRO	PADRAO			
COR	ATE 15UI	01		6,00
PH	LOJA 9	01		7,40
CLORO	ATE 5,0	01		5,00

**PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE**

**VENCIMENTO 25/02/2021 VALOR R\$ 30,00**

LOCAIS DE PAGTO: SAAE/ MERCANT. NOVA OPCAO/CAIXA INTERI  
 LOTERICAS/ CORRESPONDENTES CAIXA / (NAJA E VIZINHO CAIXA  
 CIDADE ALTA (MERC PEG, PAG, POUCO E LOJA OPPTS)/FARM SAC  
 TEL.: (88) 3423-4200 / 9 9986-0643 / 9 9779-8515  
 VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENORES É CRIME. DENUNCIE  
 DENGUE MATA, SOBREVIVE QUEM TEM CONSCIENCIA. NAO  
 DEIXE AGUA PARADA. COOPERE COM SUA VIDA.

CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO	NOME	MÊS/FAT
0017630.6	FABIO JOSE FREITAS CAVALCANTE	01/2021

**VENCIMENTO 25/02/2021 VALOR R\$ 30,00**

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

0017630 01.21.210006233  
 82600000000-8 30000260001-7 76300121210-2 00623300004-8





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, conforme especificações constantes do nosso Despacho inicial, de 04 de janeiro de 2021, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte—CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**PARECER JURÍDICO**

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação n.º 1.0701/2021 - CMLN. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 24, inciso II.

É o nosso Parecer.

Limoeiro do Norte – CE, 07 de Janeiro de 2021

**ÍTALO RANMON DE LIMA MOURA**  
**OAB-CE 36.245**  
**Assessor Jurídico**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.



**PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

**I - Designar** os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- **João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)**
- **Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **Maria José Andrade Sales (Segundo Secretário)**

**II** – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

  
**HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal





Estado do Ceará

## *Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



Contrato nº 1.0701/2021 - CMLN

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ADRIANO CASTRO ANDRADE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Sr. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado ADRIANO CASTRO ANDRADE, com endereço Rua Davi Gadelha, 25, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CPF/MF nº 804.480.203 - 78, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- O valor global deste Contrato tem o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais, conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;  
4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;  
7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;  
7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme o acordado.

Rua Cel. Malveira 2266, Centro - Limoeiro do Norte-CE  
CEP: 62.930.000 - Telefones (88) 3423-4140 CNPJ 01.836.913/0001-05





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Realizar os serviços, na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no município de Limoeiro do norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a contratação;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na CAMARA Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de janeiro de 2021.

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO NORTE  
CONTRATANTE

  
ADRIANO CASTRO ANDRADE  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01.

Nome:

CPF: 062.562.403-32

02.

Nome:

CPF: 082.854.043-82







Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



**ANEXO I**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 1.0701/2021 - CMLN**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**EMPRESA:** ADRIANO CASTRO ANDRADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	MÊS	12	750,00	9.000,00



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e ADRIANO CASTRO ANDRADE.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

**CONTRATADO:** ADRIANO CASTRO ANDRADE

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais

**VIGÊNCIA:** de 7º de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Limoeiro do Norte – CE, 07 de Janeiro de 2021.

  
JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 1.0701/2021 - CMLN, cujo objeto Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em nome da empresa ADRIANO CASTRO ANDRADE, foi afixado no dia 07 de Janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de Janeiro de 2021.

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

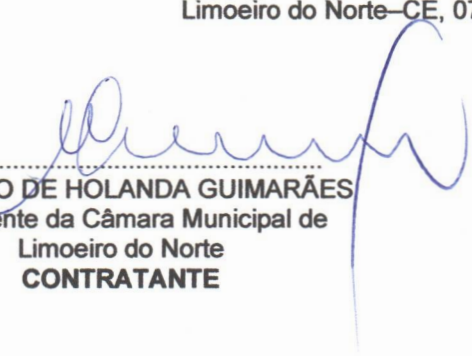
Legislando com Compromisso e Determinação



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 1.0701/2021 - CMLN	<b>Modalidade da Licitação</b> CONTRATAÇÃO DIRETA
<b>CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE</b>	
<b>Nº da Licitação</b> CD 1.0701/2021 - CMLN	<b>Data do Contrato</b> 07 de Janeiro de 2021
<b>Contratado</b> ADRIANO CASTRO ANDRADE,	
<b>Endereço</b> Rua Davi Gadelha, nº 925, Centro, Limoeiro do Norte - Ceara	
<b>Nº do CNPJ.</b> 804.480.203 - 78	<b>Nº do Telefone/Fax</b>
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte	
<b>Valor Mensal</b> R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)	<b>Valor Global</b> R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
<b>Validade da Proposta</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> até 31 de Janeiro de 2021.

Limoeiro do Norte-CE, 07 de Janeiro de 2021.

  
.....  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

  
.....  
ADRIANO CASTRO ANDRADE  
**CONTRATADA**



## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.0501/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: BRISA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de 200 Mbps FULL, para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais; Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Antônio Costa de Melo; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.0601/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: J. F. DA COSTA PUBLICIDADE ME; Objeto: Prestação de serviços referente à produção e mixagem dos spot's e vt's e vinhetas em áudio e vídeo denominando o nome dos vereadores para utilização nas transmissões, via rádio e tv, das sessões em plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de janeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: José Flavio da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2.0601/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: A AMARO F DA SILVA ME; Objeto: Contratação de serviços de arrendamento e manutenção do sistema de informática de gerenciamento e controle de site, composto de operações para processamento, gerenciamento de informações oficiais no portal oficial da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 8.760,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais), sendo R\$ 730,00 (Setecentos e Trinta Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária:

ria: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Armandinho Amaro Fragoso da Silva; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3.0601/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: A A FRA-GOSO; Objeto: Contratação de empresa responsável pela manutenção, organização do ambiente (E- SIC – Sistema de Informação ao Cidadão) para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, para atender a Lei de Acesso à Informação 12.527/2011; Valor do Serviço: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), sendo R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Aleffe Amaro Fragoso; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 4.0601/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: MEGA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, rede, nobreaks, estabilizadores, softwares e assessoria técnica em TI; Valor do Serviço: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Débora Cardinally Santos Lima; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.0701/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: ADRIANO CASTRO ANDRADE; Objeto: Contratação da prestação de serviços de eletricitista para ficar a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Adriano Castro Andrade ; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**



**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
 Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
 1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
 Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
 1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
 2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
 Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
 2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
 (Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)



31 de Dezembro de 2021; Dotação Orcamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Micael Martins da Silva; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1 .1401/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: J. F. DA COSTA PUBLICIDADE ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL (FACEBOOK) E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS; Valor do Serviço: R\$ 60.500,00 (Sessenta Mil e Quinhentos Reais); Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: José Flávio da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .0102/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: COMERCIAL JOSE DINO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de material de permanente (12 cadeiras para escritório) para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE; Valor do Serviço: R\$ 10.944,00 (Dez Mil, Novecentos e Quarenta e quatro Reais); Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021; Prazo de Execução: até 26 de Fevereiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Maria Vilma Gadelha; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.